

ATA Nº 091/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 – MDA

PROCESSO Nº 18.602.367-6

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais **NOVA SANTA ROSA E VERA CRUZ DO OESTE**, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais..

PREÇO MÁXIMO: R\$ 9.940.972,18

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 01/04/2022 – 10:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 131/PRES, de 21 de março de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme França, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

A classificação provisória restou da seguinte forma:

| PREÇO MÁXIMO: R\$ 9.940.972,18 | | | |
|--------------------------------|--|---------------|------------------|
| | EMPRESA | % de DESCONTO | VALOR PROPOSTO |
| 01 | H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. | 0,02% | R\$ 9.938.983,98 |
| 02 | PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. | 0,01% | R\$ 9.939.978,08 |
| 02 | HOBEIKA - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. | 0,01% | R\$ 9.939.978,08 |

Na sequência, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATA Nº 091/DELI/2022

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação (mov. 71).

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 12/2022-DIPP (mov. 78), abaixo transcrita:

Curitiba, 29 de março de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 - CH(e) – EMPRESA H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – MUNICÍPIOS NOVA SANTA ROSA E VERA CRUZ DO OESTE – 77 UH. Processo Digital: 18.602.367-6.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

| ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA | | | | | |
|--|----------------|--|----------------|----------|-------------------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | 6. e ANEXO B | SIM | 365/367 | 76 | 18/09/2022 |
| ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | | | | | |
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA) | FLS | MOV. | VALIDADE |
| CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU | 3.1 | SIM | 326 | 53 | 18/06/2022 |
| CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H | 3.2 | SIM | 327/328 329 | 54 55 | 27/08/2022 |
| DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL | 3.3 e ANEXO G | SIM | 330 | 56 | NÃO SE APLICA |
| DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR | 3.4 | SIM | 346 | 66 | 17/04/2022 |

Conclui-se, portanto, que a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Registra-se que após retificação da Manifestação de Interesse em decorrência da diligência levada a efeito pela Comissão de Seleção, o novo valor proposto foi de **R\$ 9.938.983,86**, conforme mov. 76.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 023/2022-DELI (mov. 82):

ATA Nº 091/DELI/2022

Curitiba, 31 de março de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – NOVA SANTA ROSA E VERA CRUZ DO OESTE - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

Processo Nº 18.602.367-6

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Nota: A abertura da licitação ocorreu em 17/03/2022, logo, esta foi a data considerada para efeitos de validade dos documentos apresentados.

| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM ou NÃO) | MOV. | VALIDADE/LIMITE |
|---|----------------|--------------------------|------|-----------------|
| Registro comercial | ANEXO II, 1.1 | — | — | — |
| Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social | ANEXO II, 1.2 | SIM | 48 | Não se aplica |
| Documentos de eleição dos atuais administradores | ANEXO II, 1.3 | — | — | — |
| Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica | ANEXO II, 1.4 | — | — | — |
| Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente | ANEXO II, 1.5 | — | — | — |
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM ou NÃO) | MOV. | VALIDADE/LIMITE |
| Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) | ANEXO II, 2.1 | SIM | 50 | Não se aplica |
| Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União | ANEXO II, 2.2 | SIM | 51 | 04/07/2022 |
| Certificado de Regularidade do FGTS – CRF | ANEXO II, 2.2 | SIM | 52 | 23/03/2022 |
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM ou NÃO) | MOV. | VALIDADE/LIMITE |
| Declaração de Sujeição ao Edital | ANEXO II, 5.1 | SIM | 57 | Não se aplica |
| Declaração ME/EPP | 8.1, “d” | SIM | 59 | Não se aplica |

Nota: Considerando que o Certificado de Regularidade do FGTS venceu em 23/03/2022, novo certificado foi baixado da internet, com validade até 15/04/2022, inserido no mov. 81 do processo.

Verifica-se, portanto, que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser **HABILITADA.**

ATA Nº 091/DELI/2022

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

| PREÇO MÁXIMO: R\$ 9.940.972,18 | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------|------------------|
| | EMPRESA | % de DESCONTO | VALOR PROPOSTO |
| 01-HABILITADA | H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. | 0,02% | R\$ 9.938.983,86 |
| 02 | PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. | 0,01% | R\$ 9.939.978,08 |
| 02 | HOBEIKA - ARQUITETURA E ENG. LTDA. | 0,01% | R\$ 9.939.978,08 |

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada aos licitantes e disponibilizada no site da COHAPAR no dia 01/04/2022, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso administrativo, ou seja, até o dia **08/04/2022.**

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn091.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOH3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 01/04/2022 10:41, **Agenor de Paula Filho** em 01/04/2022 10:57, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 01/04/2022 11:06.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 01/04/2022 10:38, **Harisson Guilherme Francoia** em 01/04/2022 10:39, **Nara Thie Yanagui** em 01/04/2022 11:01.

Inserido ao protocolo **18.602.367-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 01/04/2022 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
313ea27d55517b713286599fe9d55313.